



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 29/2022.

CONTRATO N° 37/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.261/2020

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA,

Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa FAXON QUÍMICA LTDA, com sede à Estrada RS 239, nº 8.600 – na cidade de Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.837.598/0001-11, neste ato representado por seu Administrador, senhor Fabiano Franco Chitolina, portador da Cédula de Identidade RG nº 367351 CPF nº 286.700 infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 37/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 24/07/2020, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 e a encerrarse no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 490.314,60 (quatrocentos e noventa mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).

ALE MAY



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 07 de gulho de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

Diretor Geral do Serviço Autôpomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ANA VICTÓRIA ROMAGNOLI FERNANDES NISHI
Fiscalizadora

FABIANO Assimot CHITOLINA: DESCRIPTION CHITON

Assinado digitalmente por FABIANO FRANCO CHITOLIAN DIX C.-BR. CHICC-BYAR. DUFSBE et aris da Receila Federal do Breati. R-RB. QUIEFR B. CPP. A3. QUIEFM BRANCO, QUI-12410523000195. CNF-FABIANO FRANCO CHICUNA:

REZEO: EU ESO O BUIEF Deste documento Localização: sua iccalização de assinstura aqui Dates 2022. Biol. 224.11-1.0520.

FABIANO FRANCO CHITOLINA Administrator da Faxon Química LTDA

TESTEMUNHAS

Thais Coelho de Sá SAAE Sorocaba

2.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: FAXON QUÍMICA LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 37/SLC/2020 – ADITAMENTO.

OBJETO: Fornecimento de ácido fluossilícico para tratamento de água potável para

consumo humano.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

DASIC

a



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de Julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: .319.448

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da \$ilva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: .319.448

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 3319.448

Nome: Ana Victória R. F./Nishi

Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Água

CPF: .583.198

Pela CONTRATADA:

FABIANO FRANCO CHITOLINA:

69628670000

Nome: Fabiano Franço Chitolina

Cargo: Administrator

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: .319.448

DA/SLC PW





DECLARAÇÃO

1.	Identific	ação do	Diriger	ite:
----	-----------	---------	---------	------

Nome: Fabiano Franco Chitolina

CPF: .286.700

Cargo: Administrator

Empresa: Faxon Química LTDA.

E-mail: Telefone: (51) 3036-4030

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.		
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.		
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s)		
inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e			
informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de			
inelegibilidade.			

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 📭 de 📶 de 2022.

FABIANO FRANCO CARLO CON CARLO

FABIANO FRANCO CHITOLINA Administrador da Faxon Química LTDA

RG: 367351

Redigido por Érica de O. M. E. Franco - Auxiliar Adın

DAJLE PIODS





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: FAXON QUÍMICA LTDA.

CNPJ Nº: 94.837.598/0001-11

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 37/SLC/2020
DATA DA ASSINATURA: 07 07 2022

OBJETO: Fornecimento de ácido fluossilícico para tratamento de água potável para

consumo humano.

VALOR (R\$): 490.314,60 (quatrocentos e noventa mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba. Ot de

de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@sadesoroeaba.sp.gov.br